



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## Ata do Parecer do Conselho

### PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Natividade da Serra, vem apresentar seu PARECER sobre as contas de aplicação dos recursos no **PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020** durante reunião realizada no dia 28 de abril de 2020 explanada da seguinte forma:

#### **1. RECEITA DO FUNDEB:**

1.1 O Município arrecadou no presente exercício, recursos referentes ao **FUNDEB** da ordem de R\$ 999.856,46, somado a importância de R\$ 153,96 provenientes de juros de aplicação financeira, totalizando **R\$ 1.000.010,42**. Desta forma, o valor devido à conta do Magistério – 60% das receitas auferidas – será de R\$ 600.006,25, conforme planilha abaixo:

RECEITAS ARRECADADAS (R\$)		APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA (60%)
• Transferências do FUNDEB	999.856,46	599.913,88
• Receitas de Aplicação Financeira do FUNDEB	153,96	82,38
<b>TOTAIS DE RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>1.000.010,42</b>	<b>600.006,25</b>

#### **2. DESPESA DO FUNDEB COM MAGISTÉRIO (60%):**

2.1 As Despesas liquidadas **com os Profissionais do Magistério (60%)** no período atingiram a importância de **R\$ 605.738,15**, que demonstra aplicação a MAIOR no valor de R\$ 5.731,90 em relação ao limite obrigatório de 60% - R\$ 600.006,25, cujos percentuais finais foram o seguinte:

DESPESAS	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
• Pessoal Civil + Obrigações Patronais – Magistério	605.738,15	60,57	605.738,15	60,57	589.020,73	58,90
• Limite Mínimo Magistério (60% do Total)	600.006,25	60,00	600.006,25	60,00	600.006,25	60,00
<b>TOTAL APLICADO A MAIOR (R\$) (%) – Art. 60</b>	<b>5.731,90</b>	<b>0,57</b>	<b>5.731,90</b>	<b>0,57</b>	<b>-10.985,52</b>	<b>-1,10</b>

2.2 De acordo com os valores acima apresentados pela municipalidade, as despesas com os profissionais do Magistério do município no presente trimestre ultrapassaram o percentual de 60%, atingindo o índice de **60,57% (despesas Empenhadas e Liquidadas)**.

#### **3. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CONTA DO FUNDEB:**

3.1 O **Total de Despesas pagas no FUNDEB (60% + 40%)** atingiu o montante de **R\$ 589.020,73**, encerrando o trimestre com a seguinte movimentação entre os valores aplicados:

RESUMO	R\$
(+) Saldo do exercício anterior (2018)	0,00
(+) Total de Recursos do FUNDEB + Aplicação Financeira recebidos em 2019	1.000.010,42
(-) Despesas com o FUNDEB no exercício	589.020,73
<b>(=) Saldo apurado</b>	<b>410.989,69</b>
(-) Saldo Financeiro existente em Bancos - Conta Vinculada	283.972,99
<b>(=) DIFERENÇA APURADA A MAIOR EM CONTA</b>	<b>-127.016,70</b>

3.2 De acordo com o quadro acima apurou-se uma diferença de R\$ 127.016,70. Após questionamento pelo Conselho ao Sr. Secretário, foi nos informado que houve provisionamento com valor acima da quantia necessária para a conta movimento, destinado ao pagamento da folha mensal e dos encargos sociais que ainda não haviam sido pagos. Desta forma, alertamos o Sr. Tesoureiro para que no próximo período seja observado com rigor, o equilíbrio entre as contas, não deixando saldo diferente das obrigações existentes.



# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

- Município de Natividade da Serra -

## ANÁLISE FINAL

Analisando os documentos referentes às Receitas e Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, aplicados no TRIMESTRE, chegamos a seguinte conclusão:

1. Em relação à obrigatoriedade do FUNDEB com os profissionais do magistério, o Município aplicou no exercício, **60,57%**, índice inferior em relação ao trimestre anterior (**89,85%**), porém, superior do limite obrigatório de **60%**.
2. As demais despesas aplicadas no setor do FUNDEB, **os 40%** (aquelas que não contemplam os 60% do magistério) poderiam também ser utilizadas para manutenção do setor como, por exemplo: água, luz, telefone, materiais para escritório, limpeza, desinfecção e manutenção dos equipamentos para utilização do setor.
3. As informações apresentadas pelo Poder Executivo e expostas acima são as mesmas enviadas ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do sistema AUDESP, para eventual apreciação e análise técnica.

### INFORMAÇÃO ADICIONAL:

4. O Município aplicou no trimestre de 2019 o percentual de **28,55%** de seus recursos no ensino, superior ao limite estabelecido no artigo 212 da Constituição Federal – **25%**.

Desta forma, o Conselho de Acompanhamento Social do FUNDEB de Natividade da Serra, em face da análise dos demonstrativos e documentos apresentados pelo Executivo Municipal sob o aspecto formal, entende que os valores aplicados no FUNDEB e com os profissionais no magistério, durante o PRIMEIRO TRIMESTRE de 2020 foram parcialmente atendidos, com recomendações ao Tesoureiro Municipal quanto à movimentação financeira correta da conta do Fundeb, opinando pela sua **REGULARIDADE**.

Natividade da Serra, 28 de abril de 2020.

 Nome: Anderson Aparecido Gomes Rg: 34687809-3	 Nome: Giovanni Sérgio de Xavier de Melo Rg: 24.244.086-1
 Nome: Lívio Aparecido Rg: 43.317.345-2	 Nome: Eliodoro Aparecido do Santos Rg: 34.687.845-7
 Nome: André Silva Rg: 22.981.994-1	 Nome: Marcos Francisco de Almeida Silva Rg: 46-247.877-0
 Nome: Jacqueline T. da Silva Veira Rg: 43.044.211-7	Nome: Rg:
 Nome: Mariana Moreira Guimarães Rg: 92984324-0	Nome: Rg: